

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Alexandre Waldonor Silva - MEI, CNPJ Nº 29.159.174/0001-83, com sede na Rua Beija-Flores nº 591 - Jardim Das Nações - CEP: 78-556-408 na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. Referente a realização do projeto "VOLTA AS AULAS ANIMADAS", atendendo solicitação da secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2c6cb94

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar